



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA Nº 2398/PROAD/UFFS/2025, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 82/2025, tendo como objeto à aquisição de Gerador a Diesel para o *Campus Cerro Largo* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 82/2025, tendo como objeto à aquisição de Gerador a Diesel para o *Campus Cerro Largo* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS:

- I - gestor titular: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- II - gestor suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- III - fiscal técnico titular: Francesco Jurinic, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2124404;
- IV - fiscal técnico suplente: Rodrigo Stolben Machado, Técnico de Laboratório/Área: Física, Siape 1980306;
- V - fiscal setorial titular: Liziara da Costa Cabrera, Professora do Magistério Superior, Siape 1526408;
- VI - fiscal administrativo titular: Carline Andrea Welter, Assistente em Administração, Siape 1107634;
- VII - fiscal administrativo suplente: Leandro Vieira dos Santos, Assistente em Administração, Siape 3351406.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 90026/2025, Processo Administrativo nº 23205.023154/2025-35, contratada a empresa RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2398/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 12:41)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2398, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/12/2025 e o código de verificação: c3ee5edf00